



**PORTARIA GP N.º 959 / 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 12.320/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Pensão por morte* a **MARIA DE FÁTIMA SOARES RAMOS**, portadora de CPF nº 440.555.104-97 e RG: 320267 – SSP/AL, cônjuge de **SEBASTIÃO RAMOS FRANCISCO**, ex-servidor, inativo, desta municipalidade, Auxiliar de Serviços Gerais, portador de matrícula nº 2918-1, CPF: 061.172.604-15 e RG: 140305 SSP/AL, falecido em 27 de abril de 2023, conforme estabelece o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 46, 47 e 49, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará em 27 de julho de 2023, e retroagirá seus efeitos a 27 de abril de 2023, ou a partir do último pagamento de proventos a falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com o Parecer nº 306/2023 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 27 de julho de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos